



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

----- Prof. Manuel Adérito Figueira, Presidente da Câmara em Exercício. -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 91º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião ordinária do dia 05/08/2011. -----

No período de Antes da Ordem do Dia, e atendendo que a reunião era pública, por ser a primeira do mês, foi apresentado por um grupo de lavradores, promotores de um movimento intitulado “Lavradores Independentes do Douro”, um problema social, pretendendo sensibilizar o executivo camarário para o que neste momento se está a passar na Região Demarcada do Douro.

Na exposição efectuada por Maria Teresa Canavarro Queiróz de Moraes, subscritora do movimento, foi salientado o défice dos lavradores da Região Demarcada do Douro, bem como o prejuízo que os pequenos e médios lavradores irão sofrer com a aplicação das novas regras. Foi sublinhado o facto de a Casa do Douro nada fazer para melhorar as condições dos lavradores, bem como o acto de venda de uvas sem o preço pré estabelecido, sendo a Região Demarcada do Douro, o único sítio do Mundo, em que se vende o produto e não se sabe quanto se vai receber.

Por outro lado, o papel das adegas, contribui para o agravamento das dificuldades dos lavradores, colocando no mercado Vinho Generoso a preços muito baixos.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

O que o movimento pretende é reunir pessoas que conheçam a região, lavradores da região e também que a Câmara Municipal promova uma moção de apoio às iniciativas dos lavradores, uma vez que a sustentabilidade de muitas famílias da região está em causa.

Após a exposição dos subscritores do movimento intitulado “Lavradores Independentes do Douro”, o Sr. Presidente da Câmara em Exercício, congratulou-se com a iniciativa, concordando na generalidade com o exposto, salientando que o principal problema se deve à dificuldade de associação dos agricultores.

O Sr. Vereador Dr. Luís Miguel Rodrigues, afirma que esta causa merece a maior solidariedade, porque de facto existe uma crise social e económica na nossa região, considerando que a principal causa não é a falta ou a dificuldade de associação dos lavradores, mas sim das entidades que não foram capazes de enfrentar os problemas.

O Sr. Vereador Eng.º Álvaro Heleno, concorda na generalidade com a situação apresentada, no entanto, discorda quando é referido que os exportadores do Vinho Generoso sejam ouvidos, afirma que as declarações proferidas nestes últimos dias na comunicação social, não são surpreendentes, era de esperar que apenas neste momento viessem falar à comunicação social aqueles que durante muito tempo nada disseram sobre o problema, que não é recente, acrescentou ainda que a Região demarcada do Douro está um caos, e que os exportadores de Vinho Generoso, apenas se têm limitado a fazer o seu papel.

Pelo exposto, e perante as considerações efectuadas nesta Reunião de Câmara por parte dos vitivinicultores que estiveram presentes, o Executivo Camarário por unanimidade, atento à realidade social e económica da região manifesta a sua preocupação pela crise existente na



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Região Demarcada do Douro, agravada pelos últimos desenvolvimentos, bem como a sua total solidariedade para com todos os vitivinicultores, exprimindo a sua vontade de tudo fazer dentro das suas competências, para ajudar a que as dificuldades sejam ultrapassadas.

Antes da Ordem do Dia os Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D. questionaram mais uma vez sobre a situação em que se encontra o processo da Sr.^a D.^a Ondina da Cunha Cardoso Dias Carvalho de Casas da Serra.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2011/07/20.

Deliberação: Deliberado aprovar por maioria com a abstenção do Sr. Vereador, Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo.

»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA «

DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a realização de contratos de água e saneamento no mês de Julho de 2011, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a emissão de alvarás de divertimentos públicos no mês de Julho de 2011, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2011-08-04 apresentando um total de disponibilidades de € 1.672.440,85 sendo € 834.533,07 de dotações orçamentais e € 837.907,78 de dotações não orçamentais.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Presente uma informação do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, relativa à 9ª modificação aos documentos previsionais de 2011, que se traduz na 6ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 6ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais e na 6ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

DIVISÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Presente uma informação da Divisão Municipal de Planeamento Urbanístico, sobre custos e proveitos financeiros obtidos com o licenciamento administrativo, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Requerimento de Maria Laura Dinis Cruz, residente na Rua Garcia D'Orta, m16 – r/ch esquerdo, em Valongo, vem solicitar parecer favorável à venda do prédio rústico sito no Lugar de Cheires, Freguesia de Sanfins do Douro, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2031º, da Freguesia de Sanfins do Douro, do qual vai resultar um regime de compropriedade.

Contém informação da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade manifestar intenção de indeferimento e comunicar ao requerente que dispõe de 15 dias para se pronunciar oralmente.

Os Srs. Vereadores do PSD, votam favoravelmente na medida em que:

1.º Cumpra os requisitos da deliberação tomada por unanimidade, em reunião do Executivo do dia 26/02/2010, sobre esta matéria;



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

2.º Analisado o processo, não existam indícios que deste acto ou negocio jurídico, resulte o parcelamento físico do prédio em questão, em violação do Regime Legal dos Loteamentos Urbanos.

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 09 de Agosto de 2011

O Presidente da Câmara em Exercício

Prof/ Manuel Adérito Figueira